



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Gab. ACMS nº 897/2024**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize a manutenção dos buracos existentes na Av. Cerejeira, no bairro Movelar; e na BR-101 em frente a fábrica da Cacau Show.

Considerando que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que realize a manutenção dos buracos existentes na Av. Cerejeira, no bairro Movelar; e na BR-101 em frente a fábrica da Cacau Show. A restauração das vias visa evitar acidentes e resguardar a segurança dos transeuntes.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 8 de janeiro de 2024.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003000330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 08/01/2024 10:06

Checksum: **BFDB36E6948CDD4A31921C00FFAEC1704574B264DC69A35C33BD6F02553A675F**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.